



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 68/2025

PROJETO DE LEI – EMENDA IMPOSITIVA

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Informações técnicas:	Associação Comunitária Mãos que Abraçam Esta Transferência de Recursos, tem por objetivo atender a Associação Comunitária Mãos que Abraçam, entidade sem fins lucrativos que desenvolve ações de apoio terapêutico, educacional e social para crianças com desenvolvimento atípico e suas famílias no município de Corumbá/MS, Rua Colombo, nº 2130. Aeroporto, Cep: 79332-020 -Corumbá-MS A Associação Comunitária Mãos que Abraçam, entidade sem fins lucrativos com atuação no município de Corumbá/MS, oferece atendimentos gratuitos a famílias de crianças com desenvolvimento atípico, incluindo TEA, TDAH, Síndrome de Down, dislexia e discalculia. A instituição disponibiliza serviços nas áreas de psicologia, psicopedagogia, neuropsicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, além de oficinas, reforço escolar, plantão médico e apoio social. Atualmente, mais de 250 famílias estão cadastradas e são beneficiadas pelo trabalho realizado.
Descrição:	Aquisição de um aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTUs para





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	climatização da recepção da instituição.
Finalidade e Público Alvo:	<p>A climatização adequada é fundamental para garantir conforto, segurança e qualidade no atendimento e recepção das famílias e crianças, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das atividades terapêuticas e educativas da associação externas e/ou internas da escola. Crianças, adolescentes e famílias atendidas pela Associação além de colaboradores e comunidade participante das ações institucionais.</p>
Justificativa:	<p>A Associação Comunitária Mãos que Abraçam, entidade sem fins lucrativos com atuação no município de Corumbá/MS, oferece atendimentos gratuitos a famílias de crianças com desenvolvimento atípico, incluindo TEA, TDAH, Síndrome de Down, dislexia e discalculia. A instituição disponibiliza serviços nas áreas de psicologia, psicopedagogia, neuropsicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, além de oficinas, reforço escolar, plantão médico e apoio social. Atualmente, mais de 250 famílias estão cadastradas e são beneficiadas pelo trabalho realizado.</p> <p>A melhoria da infraestrutura térmica do espaço de atendimento é fundamental para garantir conforto, segurança, qualidade e melhores condições de trabalho para os profissionais, bem como acolhimento adequado às crianças e famílias atendidas diariamente. A climatização apropriada é indispensável para o bom desenvolvimento das atividades terapêuticas e educativas, contribuindo diretamente para o bem-estar e o progresso de cada criança.</p> <p>Dessa forma, a presente emenda tem como finalidade assegurar condições adequadas para a continuidade e ampliação dos serviços prestados pela instituição, reconhecendo sua significativa e relevante atuação social no município.</p>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Valor da Emenda:	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 49 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 02 49 10 SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 04.122.0005.4021.0000 GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 1.500.0000.000.003.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000
TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

SAMYR RAMUNIEH - Vereador
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

